



ATA N.º 3/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 06/02/2012.

Iniciada às 16,00 horas e encerrada às 17,30 horas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Aixeiro', 'Pereira', and 'M. de Jesus'.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
 - 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
 - 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES
 - 2.1. OBRAS PARTICULARES
 - 2.2. DIA MUNDIAL DO DOENTE
 - 2.3. CANTE ALENTEJANO

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTAS DAS REUNIÕES
2. INSPEÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICÍPIO DE MOURÃO – RELATÓRIO FINAL
3. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

II. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. ABATE DE ÁRVORES

III. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE APARENTE RUÍNA

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: José Manuel Santinha Lopes

Vice-Presidente: Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr. Joaquim Maria Dias Gonçalves



Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

A reunião foi presidida pelo Sr. José Manuel Santinha Lopes, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 24, referente ao dia 3 de fevereiro de 2011, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 7.786,94 (sete mil setecentos e oitenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos), as operações orçamentais no valor de € 440.484,51 (quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 448.271,45 (quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Apesar da difícil situação económica do município e das famílias, as tradicionais Festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias decorreram com satisfatória afluência e enorme entusiasmo e devoção de todos os mouranenses e visitantes;
- Estão a ser executadas pequenas reparações, limpezas e caiação dos diversos espaços destinados às actividades da Festas em Honra de S. Braz, na freguesia de Granja, que decorrerão no próximo fim-de-semana;
- Deu conhecimento do desenvolvimento do dossier sobre as rendas da EDIA e da EDP;
- Distribuiu a todos os membros o parecer do consultor jurídico do Município relativamente às dívidas dos munícipes referentes ao fornecimento de água;
- Irá participar ainda hoje numa reunião do Conselho Geral de Escolas de Mourão,

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. OBRAS PARTICULARES



O Sr. Vereador Joaquim Maria Dias Gonçalves perguntou se foi ou não possível saber qual o motivo que esteve na origem da desistência do promotor da obra de construção um centro de lavagem de carros no loteamento industrial junto ao cemitério de Mourão, tendo o Sr. Presidente informado que até ao momento não conseguiu obter informações adicionais convincentes sobre o assunto.

2.2. DIA MUNDIAL DO DOENTE

A Sr.^a Vereadora Maria Clara Safara informou que irão ter lugar no próximo dia 17 do corrente mês, com o apoio e participação dos profissionais de saúde da Unidade de Cuidados na Comunidade de Reguengos de Monsaraz/Mourão, no Edifício dos Paços do Mourão, acções de rastreio de mediação de tensão arterial, medição de glicemia capilar e avaliação de peso, para assinalar o Dia Mundial do Doente.

2.3. CANTE ALENTEJANO

O Sr. Vice-Presidente informou, que o Município de Mourão iria enviar para a Confraria do Cante Alentejano, as Declarações de Apoio à Candidatura do Cante Alentejano, como Património Cultural Imaterial da Humanidade, junto da Unesco. De referir, que o Município de Mourão, na sua reunião ordinária de 5 de Maio de 2008, já havia deliberado:

- Classificar o "Cante Alentejano" como Património de interesse Municipal;
- Propor à Assembleia Municipal o acompanhamento desta deliberação;
- Apoiar as propostas em curso que levem à Consideração do "Cante Alentejano" como Património de Interesse Regional, Nacional e Internacional.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTAS DAS REUNIÕES

A acta da reunião de 23 de Janeiro de 2011 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. INSPEÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICÍPIO DE MOURÃO – RELATÓRIO PRINCIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento do relatório principal da Inspeção Ordinária ao Município, que decorreu de 11 de Janeiro a 24 de Fevereiro de 2011, remetido através do ofício da IGAL – Inspeção-Geral da Administração Local, n.º IGAL – S – 389/2012, de 26-01-2012. **Tomado conhecimento.**



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

Foi lida a carta da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Luz 2012, de hoje, em que solicita a cedência do Pavilhão Desportivo da Freguesia de Luz, para o dia 18 de Fevereiro de 2012, para a realização de um baile de carnaval.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

II – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. ABATE DE ÁRVORES

Foi lido o requerimento apresentado pelo senhor Afonso Manuel Carrilho Coelho, em 25 de Janeiro de 2012, em que requer, na qualidade de proprietário dos prédios rústicos denominados "Motas", "Motas" e "Estacal às Rojoas", sitos na freguesia e concelho de Mourão, inscritos na respetiva matriz cadastral sob os artigos 011.0133.0000, 011.0142.0000 e 011.0032.0000, respetivamente, a concessão de parecer favorável para abate das seguintes árvores, para criar condições para plantio de novo olival nos referidos prédios rústicos:

- No artigo 011.0133.0000, 246 oliveiras;
- No artigo 011.0142.0000, 410 oliveiras;
- No artigo 011.0032.0000, 90 oliveiras.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

III – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE APARENTE RUINA

Foi lida a carta da senhora Francisca Rita Rocha Ramalho, sem número e sem data, em que expõe e requer, na qualidade de cabeça de casal de herança indivisa aberta por óbito de Domingos Leandro Ramalho, morador que foi na freguesia de Granja, deste concelho, o seguinte:

"1 – Da herança acima referida faz parte um prédio urbano sito na Rua Joaquim António de Castro, n.º 56, em Granja;



2 - Este prédio confina com um outro que se encontra em ruínas, propriedade dos herdeiros de Manuel Rosado, dos quais são conhecidos, entre outros, Joaquim Monteiro Rosado, residente em Reguengos de Monsaraz, e Ambrósio dos Santos Mogueiro, residente na Rua da Misericórdia, n.º 7, Granja.

3 - A casa está sem telhado, com as paredes literalmente a cair, o que acarreta, de há anos a esta parte, graves e imprevisíveis consequências para os prédios que lhe são contíguos, para além de existir a séria possibilidade de derrocada, o que colocará em causa a segurança de pessoas e bens.

4 - Até ao momento, e desde há muitos anos, os co-proprietários actuais, nunca cumpriram a obrigação de reabilitar o imóvel em causa, realizando no mesmo os trabalhos necessários à restituição das suas características de desempenho e segurança funcional, estrutural e construtiva.

Nestes termos, solicita-se a V. Ex.^a se digne ordenar que sejam desencadeados por parte dessa autarquia os mecanismos jurídico administrativos aplicáveis."

Apreciado o acima exposto, o Executivo deliberou, por proposta do Sr. Presidente, mandar realizar uma vistoria municipal ao prédio confinante com o prédio propriedade da exponente, com vista à descrição das obras necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade e eventual demolição, desde que ameace ruína ou ofereça perigo para a saúde pública e para a segurança de pessoas e bens.

Deliberação tomada por unanimidade.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 17,30 horas. Para constar se lavrou a presente acta que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 20 de Fevereiro de 2012, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente,

O Vice-Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,